CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 97/2022

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Lepolo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 05 / 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Justa Vilela do Amaral, próximo ao número 287, no bairro Santo Antônio da Barra, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres e motoristas. Os redutores de velocidade (quebra molas) serão uma forma de tentar conter o excesso de velocidade tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no referido local, colocando em risco a integridade dos pedestres e moradores (principalmente crianças).

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do doce)
Vereador